
Cemig Geração e Transmissão S.A.
Companhia Aberta - CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550

Extrato da ata da 228ª reunião do Conselho de Administração

Data, hora e local: 25-09-2014, às 10 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Djalma Bastos de Moraes / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.
Sumário dos fatos ocorridos:

I- Os Conselheiros abaixo citados manifestaram inexistência de qualquer conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião.

II- O Conselho aprovou: a) a alteração do artigo 2º do Regimento Interno do Conselho de Administração; b) a subscrição e integralização pela Cemig GT de ações ordinárias da Renova Energia S.A.-Renova, até 29-07-2014, sendo que a integralização ocorrerá por meio da cessão do crédito referente ao AFAC realizado pela Cemig GT na Chipley SP Participações S.A.-Chipley e da capitalização do AFAC realizado pela Cemig GT na Renova podendo a Cemig GT, antes da data de subscrição, mediante nova deliberação do Conselho de Administração, ceder onerosamente o crédito de ambos AFACs para empresa na qual a Cemig GT detenha 50% do capital social; c) a celebração, pela Cemig GT, do Termo de Adesão ao Acordo de Acionistas da Renova, entre a RR Participações S.A.-RR, Ricardo Lopes Delneri, Renato do Amaral Figueiredo, Light Energia S.A.-Light Energia, Light S.A. e BNDESPAR; e, d) a ata desta reunião.

III- O Conselho declarou, com a abstenção do Conselheiro Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, dividendos intermediários no valor de R\$1.030.000 mil, a título de antecipação parcial do dividendo obrigatório de 2014, com base no lucro apurado nas Demonstrações Financeiras em 30-06-2014, com pagamento até 30-12-2014, conforme disponibilidade de caixa e a critério da Diretoria Executiva, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registro de Ações Nominativas em 25-09-2014.

IV- O Conselho orientou o voto favorável do representante da Cemig GT nas reuniões da Chipley e da Renova em relação às deliberações que tratem da realização dos atos mencionados nas alíneas “b” e “c” do item II, acima, e nos item V e VI, abaixo, e dos demais atos necessários para a consecução dessa operação.

V- O Conselho ratificou: a) a celebração do Primeiro, do Segundo e do Terceiro Termos Aditivos ao Acordo de Investimento, com a RR, Light Energia, Renova e Chipley; b) o aporte a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital pela Cemig GT na Renova; e, c) a celebração do Quarto Termo Aditivo ao Acordo de Investimento, com a RR e Light Energia, condicionada à anuência dos seus termos pela Renova e Chipley.

VI- O Conselho rratificou a CRCA-078/2013, para estabelecer a forma de integralização do Aumento Renova Alternativo, a qual dar-se-á por meio da cessão, para a Renova, do crédito referente aos recursos disponibilizados pela Companhia para aquisição da Brasil PCH S.A. pela Chipley, e da capitalização do adiantamento para futuro aumento de capital realizado pela Companhia na Renova.

VII- O Presidente teceu comentários sobre assuntos de interesse da Companhia.

Presenças: Conselheiros Djalma Bastos de Moraes, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Joaquim Francisco de Castro Neto, José Pais Rangel, Tadeu Barreto Guimarães, Wando Pereira Borges, Bruno Magalhães Menicucci, José Augusto Gomes Campos, Marina Rosenthal Rocha, Newton Brandão Ferraz Ramos e Tarcísio Augusto Carneiro; Aliomar Silva Lima, Conselheiro Fiscal; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros